



RESOLUÇÃO N° 1166 /2021

PROCESSO: 24206/2018-4

RELATOR ORIGINÁRIO: CONSELHEIRO(A) RHOLDEN QUEIROZ

ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO: 15 A 18/03/2021 – SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL

EMENTA: APOSENTADORIA - por tempo de contribuição com proventos integrais, fundamentada no Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c o §5º do Art.40 da CF com a redação da EC 20/1998, Art. 201, § 8º da CF/88. Arts. 44, 45 § único e 121 da Lei Municipal 479/2007, c/c com as leis municipais 641/2014 e 065/2017. Arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 232/97. Registro. Decisão por maioria de votos.

VISTOS ETC...

CONSIDERANDO que versa o feito acerca de Ato presente às fls. 319, expedido pelo Prefeito de Icapuí, concedendo aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais, fundamentada no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o §5º do Art.40 da CF, com a redação da EC 20/1998, Art. 201, § 8º da CF/88, Arts. 44, 45 § único e 121 da Lei Municipal 479/2007, c/c com as leis municipais 641/2014 e 065/2017, Arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 232/97, em favor de **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA COSTA**, Matrícula n.º 0002643, no exercício da função de Professor de Educação Básica III - Ref. 8, com carga horária de 40,00 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 15/08/2018;

CONSIDERANDO que o órgão instrutivo sugeriu o registro do Ato;

CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria e o conteúdo na instrução processual.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM SESSÃO VIRTUAL, por maioria de votos, **AUTORIZAR O REGISTRO** do Ato de fls. 319, expedido pelo Prefeito de Icapuí.

Participaram também da votação a Exma. Conselheira Soraia Victor e o Exmo. Conselheiro Alexandre Figueiredo.



RESOLUÇÃO N° 1166 /2021

Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pela notificação do Gestor Responsável, a fim de que encaminhe a este Tribunal o processo de nomeação da servidora, para sua devida apreciação, nos termos da justificativa do voto divergente.

Transcreva-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2021.


Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE, em exercício


Conselheiro Knolden Botelho de Queiroz

RELATOR

Fui presente:


Leilyanne Brandão Feitosa

PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS